



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 - E-mail: cneec@cneec.br - Site: www.cneec.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO N°0001/14

CONSOLIDADO

O Diretor da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, com sede no município de Bento Gonçalves Estado/ RS, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o Primeiro Processo Seletivo de 2014 no período de 04 de novembro de a 16 de dezembro de 2013, pela Internet nos endereços eletrônicos www.cneec.br/vestibular, www.cnecbento.com.br/vestibular ou na secretaria da faculdade para os seguintes cursos: **Bacharelado em Administração**, Ato Autorizativo: Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 44 de 22.05.2012- DOU 24.05.2012, 150 vagas, **Bacharelado em Enfermagem**, Ato Autorizativo: Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 06.01.2012 DOU 09.01.2012, 35 vagas; **Bacharelado em Nutrição**, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 469 DE 22.11.2011 DOU 24.11.2011; 40 vagas; **Bacharelado em Comunicação Social**, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 503 de 23.12.2011 DOU 26.12.2011, 100 vagas; **Bacharelado em Turismo**, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 367 de 26.08.2011 DOU. 29.08.2011, 50 vagas; **Bacharelado em Fisioterapia**, Ato Autorizativo: Autorizado pela Portaria nº 1.617 de 12.11.2009 DOU 13.11.2009, 60 vagas; **Bacharelado em Biomedicina**, Ato Autorizativo: Autorizado pela Portaria nº 276 de 20.07.2011 DOU 21.07.2011, 60 vagas; **Bacharelado em Ciências Contábeis**, Ato Autorizativo: Autorizado pela Portaria nº 276 de 20.07.2011, DOU 21.07.2011, 100 vagas. A Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves participa do Programa Universidade para Todos-PROUNI, cujas vagas e o período de inscrição são determinados pelo MEC, e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. Estão reservadas 20% das vagas de cada curso para candidatos que realizaram o ENEM a partir de 2010, isso não significa que todo aluno que fez o ENEM concorra às bolsas do PROUNI. Todos os cursos funcionam no prédio da Faculdade, localizado na Rua Arlindo Franklin Barbosa, 460, Bairro São Roque em Bento Gonçalves/RS. O processo seletivo em questão será composto por provas de Redação, Literatura, Língua Portuguesa e Matemática e o primeiro agendamento ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2013, das 19 h às 23h. O critério de avaliação para a prova de Redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias, nos acertos das provas de múltipla escolha. Serão eliminados os vestibulandos que zerarem as provas de Redação e Língua Portuguesa e os que não alcançarem pontuação mínima de 12 pontos ou ousarem de meios fraudulentos no processo. Taxa de Inscrição: até dia 30/11, R\$ 20,00, após está data R\$ 40,00. O Processo Seletivo 2014/1 será válido para matrículas realizadas no período letivo de 2014/1, tendo validade até 31/03/2014. Casos omissos nesse Edital poderão ser esclarecidos no **Edital Detalhado**, disponível na Central de Atendimento, Biblioteca e no hotsite.

29/08/2013
Vercino Franzoloso
Diretor



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel. Fax (0xx61) 3799-4910 - E-mail: cneec@cneec.br - Site: www.cneec.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO Nº 0001/14

O Diretor (a) da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, Recredenciada pela Portaria nº 758 de 08 de junho de 2011 DOU 10.06.2011, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo Agendado de 2014 para as vagas nos cursos listados no item 1, para o Primeiro semestre de 2014.

1. DOS CURSOS E VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2104.

Curso	Ato Autorizativo	Duração	Turno	Vagas
Bacharelado em Administração	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 44 de 22.05.2012 DOU 24.05.2012	8 semestres	Diurno/ Noturno	150
Bacharelado em Enfermagem	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 01 de 06.01.2012 DOU 09.01.2012	10 semestres	Diurno	35
Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Reconhecido pela Portaria nº 503 de 23.12.2011 DOU 26.12.2011	8 semestres	Noturno	100
Bacharelado em Turismo	Reconhecido pela Portaria nº 367 de 26.08. 2011 DOU em 29/08/2011	8 semestres	Noturno	50
Bacharelado em Nutrição	Reconhecido pela Portaria nº 469 de 22.11.2011 DOU 24.11.2011	8 semestres	Diurno/noturno	40
Bacharelado em Fisioterapia	Autorizado pela Portaria nº 1.617 de 12.11.2011 DOU 13.11.2009.	8 semestres	Diurno/noturno	60
Bacharelado em Biomedicina	Autorização pela Portaria nº 276 de 20.07.2012 DOU 21.07.2011	8 semestres	Noturno	60
Bacharelado em Ciências Contábeis	Autorização pela Portaria nº 276 de 20.07.2011 DOU em 21.07.2011	8 semestres	Noturno	100

0



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel. Fax (0xx61) 3799-4910 - E-mail: cnecc@cnecc.br - Site: www.cnecc.br

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1 Os cursos serão ministrados na sede da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES- FACEBG, Rua Arlindo Franklin Barbosa, nº 460, Bairro São Roque/ RS.

3. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo 2014/1 será valido para matrículas realizadas no período letivo de 2014/1, no total de vagas indicados no quadro do item 1, até a data de 31/03/2014.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Agendado nº0001/14 estarão abertas no período de 03/11/2013 a 16/12/2013 e poderão ser realizadas por meio eletrônico através dos sites www.cnecc.br/vestibular, www.cnecbento.com.br/vestibular ou presencialmente, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.2. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que, quando feita presencial na Faculdade, o representante legal do candidato esteja munido de procuração, documento oficial de identificação com foto, do próprio e do candidato, original e cópia.

4.3. Serão reservadas 20% do total de vagas de cada curso do presente edital, para candidatos que realizaram o Enem a partir de 2010.

4.4. Caso o candidato opte por ingressar através da nota do ENEM deverá apresentar o Boletim de Resultado do ENEM (documento oficial disponibilizado pelo MEC) na secretaria acadêmica da faculdade até a data final do processo seletivo. Para concorrer à vaga através do ingresso do ENEM, o candidato deverá ter tirado na prova de redação pontuação superior a 500 pontos. Caso o candidato opte por esta modalidade de inscrição, automaticamente renuncia à classificação por prova.

4.5. Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos candidatos que realizaram ENEM, automaticamente, serão disponibilizadas para os demais candidatos.

4.6. No ato da inscrição, seja presencial ou via site, o aluno receberá o cartão de acesso à prova que, juntamente com o documento de identidade e comprovante do pagamento da taxa serão solicitados para realização da mesma.

4.7. No ato da inscrição o candidato poderá optar por dois cursos, sendo obrigatória a marcação da primeira opção.

4.8. Candidatos que necessitem de atendimento especial diferenciado para realização da prova deverão informar no ato da inscrição, devendo, obrigatoriamente, indicar os recursos necessários. No caso da



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 - E-mail: cneca@cnecc.br - Site: www.cnecc.br

não indicação do recurso necessário, a FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES reserva-se ao direito de não atender as condições especiais para a realização da prova.

4.9 O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Agendado nº0001/2014 será de R\$ 40,00, sendo que os candidatos que se inscreverem até 30/11/2013 terão um desconto de 50%.

4.10 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, exceto se a FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES decidir pelo cancelamento do concurso.

5. LOCAL DA PROVA, HORÁRIO e DURAÇÃO

5.1. A primeira prova será realizada no dia 18.12.2013, das 19h às 23h, na sede da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES.

5.2. Os candidatos deverão chegar pelo menos 30 minutos antes do horário da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação oficial e cartão de acesso e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.3. A avaliação terá duração de até 4 (quatro) horas, não sendo permitido ao candidato, a utilização de telefone ou qualquer meio de comunicação externa, sendo também vedada a comunicação com outros candidatos durante a realização da avaliação.

6. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A prova será composta por uma redação com 2 (duas) opções de temas atuais para escolha do candidato e de uma prova objetiva das disciplinas de Literatura (10 questões objetivas com peso de 01 (hum) a 10 (dez), Língua Portuguesa e Matemática (20 questões objetivas cada com peso de 0 (zero) a 20 (vinte). A redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. A pontuação da redação será de 01 (hum) a 10 (dez). Os conteúdos com a respectiva bibliografia estarão no manual do candidato que passa a integrar o presente edital.

6.2. O critério de avaliação da Redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias.

6.3. Se o candidato não obtiver pontuação mínima de 01 (hum) na redação e na prova de Literatura ou não alcançar 12 (doze) pontos na avaliação global, será automaticamente eliminado.

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

6.4.1.O candidato mais idoso;

6.4.2.A maior nota obtida no Enem;

6.4.3.Ex aluno da Rede Cnec

0



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: cnecc@cnecc.br – Site: www.cnecc.br

6.5. Será eliminado o candidato que:

- 6.5.1.Não comparecer às provas;
- 6.5.2.Realizar a prova fazendo uso de meios fraudulentos;
- 6.5.3.Obter zero na Prova de Redação e Língua Portuguesa;
- 6.4.3.Não alcançar a pontuação mínima de 12 pontos;

6.6. Considerando a natureza do Processo Seletivo, não são concedidas possibilidades de revisão, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso. Qualquer contestação referente à prova, o candidato deverá se dirigir ao Fiscal do processo;

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do Processo Seletivo 2014/01 será publicado nos murais das Instituições no dia 19/12/2013 a partir das 8:00h, em relação nominal bem como o cronograma de matrícula de acordo com a Lei 11.331/06.

7.2 A classificação, visando o preenchimento das vagas de cada curso, será baseada na ordem decrescente de obtenção dos resultados dos candidatos inscritos para cada opção.

8. MATRÍCULA

8.1. A matrícula será aceita a partir da publicação da lista de aprovados. Só serão matriculados candidatos aprovados que, de acordo com a legislação em vigor, tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito a vaga aqueles que não apresentarem, no ato da matrícula, prova de escolaridade.

8.2. O candidato aprovado e conforme o item 8.1, deverá comparecer a Secretaria Acadêmica da Faculdade, pessoalmente ou representando por outrem, no dia 20/12/2013, no período das 09h às 11h para os cursos diurnos e das 19h às 22h30mim para os cursos noturnos, mediante procuração adequada, no prazo previsto no calendário acadêmico da Instituição, munido dos seguintes documentos:

- 8.2.1.Original e cópia simples do Documento de Identificação (RG ou RNE);
- 8.2.2.Uma foto 3x4
- 8.2.3.Original e cópia simples do CPF;
- 8.2.4.Original e cópia simples da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 8.2.5.Original e cópia simples do Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- 8.2.6.Original e cópia simples do Comprovante de Residência;
- 8.2.7.Original e cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio;



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 - E-mail: cnecc@cnecc.br - Site: www.cnecc.br

- 8.2.8. Original e cópia simples do Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio
- 8.2.9. Uma cópia simples do RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato (somente menores de 18 anos)
- 8.3. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matrícula à exibição de prova de escolarização em nível de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem no momento da matrícula.
- 8.4. Será considerado aluno matriculado conforme contrato de prestação de serviço educacional o aluno que apresentar toda documentação exigida neste edital, Termo de Adesão devidamente assinado e que tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9. VIABILIZAÇÃO DAS TURMAS

- 9.1. A Instituição se reserva ao direito de não abrir turma para quaisquer dos cursos previstos neste Edital caso não seja composta de, no mínimo, 30 (trinta) alunos os cursos noturnos e 20 (vinte) alunos para os cursos diurnos com matrícula confirmada, podendo neste caso optar por outro em que haja vagas disponíveis e caso haja afinidade entre os cursos conforme legislação vigente, ou requerer a devolução das quantias pagas, nos termos deste Edital.
- 9.2. Quando o número de alunos matriculados não atingir o mínimo previsto para a viabilização de turmas, o aluno poderá ser incluído em vagas remanescentes, sendo alocados em turmas mais avançadas, ciente que todas as disciplinas previstas na matriz curricular deverão ser cursadas para a integralização do curso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES é credenciada ao PROUNI – Programa Universidade para Todos.
- 10.2. A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES é credenciada ao FIES – Fundo de Financiamento de Ensino Superior e ao Artigo 170 e 171, para concessões de Bolsas de Estudantes.
- 10.3. As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução nº 09/78 do CFE, só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição.
- 10.4. Poderá ser ofertado, de acordo com a matriz curricular, até 20% da carga horária dos cursos presenciais reconhecidos, em disciplinas na modalidade semipresencial, integral ou parcialmente, nos termos do art.º 1 da Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 e demais legislações vigentes.

0



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 - E-mail: cnecc@cnecc.br - Site: www.cnecc.br

10.5. Em caso de surgimento de questões não abrangidas por este Edital, serão observadas as demais normas de ambas as instituições ou serão resolvidas por deliberação das Direções.

10.6. Situações omissas neste edital serão resolvidas pelos respectivos Conselhos Superiores das Instituições obedecendo às leis vigentes em âmbito nacional

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vercímo Franzoloso".
Prof. Vercímo Franzoloso

Diretor da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves